



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240620104457**, intitulada **ATO DE ANÁLISE - DELIBERAÇÃO DO PROCESSO - PROCESSO Nº 0014/2023/CPREURB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/06/2024 22:45 | **Autorização:** 20/06/2024 22:45 | **Circulação:** 21/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 21/06/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDI

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente ato delibera sobre o Processo nº 0014/2023/CPREURB, referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB-S) do imóvel situado na Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, São Vicente do Seridó-PB, de titularidade de José Domingos de Oliveira, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018. Após análise documental, constatou-se o enquadramento na modalidade REURB-S, a existência de infraestrutura instalada e a consolidação do núcleo urbano antes de 19 de dezembro de 1979, além da anuência dos confrontantes e da ausência de impugnações no prazo legal. Diante disso, em 19 de junho de 2024, decidiu-se pela expedição de Certidão de Regularização Fundiária, concedendo o direito real de propriedade ao requerente por meio do instituto da Legitimação Fundiária, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 13.465/2017, determinando-se o prosseguimento do feito e a comunicação ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade-PB para as providências cabíveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240620104457&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 00:12